

PARECER CONCLUSIVO

ANUAL

| | |
|------------------------------------|---|
| PROCESSO: | 73.110/2023 |
| ENTIDADE BENEFICIÁRIA: | APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati |
| DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS: | 31/01/2023 |
| DATA EMISSÃO PARECER: | 22/06/2023 |
| REPASSE EM 2022 - FONTE 01: | R\$ 195.000,00 |
| SANÇÕES APLICADAS: | - |

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.022, repasse financeiro à entidade sem fins lucrativos " **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI** ", através da Lei Municipal nº 1.910/2021 de 16/12/2021 e **Termo de Colaboração N° 002/2022**, de 12/01/2022, no valor total de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais) - EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES.

O repasse acima mencionado da Fonte 01, foi depositado em conta bancária específica da entidade, no montante mensal de **R\$ 16.250,00** (dezesesseis mil, duzentos e

cinquenta reais) conforme as seguintes datas: 24/01, 15/02, 15/03, 14/04, 13/05, 15/06, 15/07, 12/08, 14/09, 11/10, 09/11 e 12/12/2022, para custear a manutenção de despesas correntes para procedimentos de oftalmologia, terapia ocupacional, fisioterapia, neurologia, fonoaudiologia, enfermagem, pediatria, serviço social e outras áreas afins, incluindo despesas gerais na área de saúde, para crianças e adolescentes portadores de deficiências e necessidades especiais.

A referida entidade entregou a Prestação de Contas em 31/01/2023, conforme protocolo através do **Processo N° 73.110/2023**, contendo os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento N° 0009/2023;
2. Cópia do Plano de Trabalho;
3. Relatório Anual de Atividades 2022;
4. Cópia do Balanço da entidade, CRC do contador válido até 14/02/2023 e Certidão de Regularidade Profissional com validade até 20/04/2023 - Escritório de Contabilidade Damiani S/S Ltda.;
5. CND com validade até 11/07/2023;
6. CRF com validade até 13/02/2023;
7. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais com validade até 11/07/2023;
8. Declaração que a OSC não contratou ou remunera servidores públicos em cargo de comissão ou função de confiança;
9. Declarações que a OSC não tem como dirigente membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental;
10. Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC;

11. Declaração de que não está omissa no dever de prestar constas;
12. Declaração de que não possui contas rejeitadas;
13. Declaração de que não teve contas de parcerias julgadas irregulares;
14. Comprovante da publicação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior.
15. Parecer do Conselho Fiscal;
16. Anexo RP-10 e Cópias de documentos da despesa realizada;
17. Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2022;
18. Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Dezembro/2022.

O **Anexo RP-10 - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas**, apresenta despesas no total de **R\$ 146.850,24** (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Do valor repassado de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), obteve-se um rendimento de aplicação financeira de **R\$ 1.188,53** (um mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), totalizando o montante para utilização de **R\$ 196.188,53** (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que deduzindo o valor total das despesas, a entidade deixou de aplicar a quantia de **R\$ 49.338,29** (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Apresentou justificativa, quanto à devolução realizada mediante depósito em **27/01/2023**, no valor de **R\$ 49.338,29**, explicando a dificuldade em contratação de profissional de psiquiatria e

musicoterapia. Segue a baixo o detalhamento das despesas, a saber:

| DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA | VALOR R\$ |
|---|-------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO ATÉ DEZEMBRO/2022 E 13º SALÁRIO | 98.527,78 |
| FÉRIAS E RESCISÕES | 9.810,97 |
| Consignados | 2.333,24 |
| FGTS MÊS JANEIRO ATÉ DEZEMBRO E 13º SALÁRIO (parte) | 11.576,48 |
| INSS MÊS JANEIRO ATÉ DEZEMBRO (PARTE) | 12.348,28 |
| IRRF MÊS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11/2022 | 1.045,89 |
| SUBTOTAL RECURSOS HUMANOS | 135.642,64 |
| Serviços de Psiquiatria | 11.063,60 |
| SUBTOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 11.063,60 |
| Sindicato Taxa | 144,00 |
| OUTRAS DESPESAS | 144,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS | 146.850,24 |
| REPASSE A ENTIDADE | 195.000,00 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 1.188,53 |
| RECURSOS DA ENTIDADE | 0,00 |
| DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO | 49.338,29 |

Passamos a analisar o Plano de Trabalho, o Termo de Colaboração e o Relatório de Atividades desenvolvidas pela OSC, conforme demonstrativo abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO | METAS PROPOSTAS | METAS REALIZADAS |
|----------------------|------------------------------------|------------------|
| TERMO DE COLABORAÇÃO | Não estabelecido meta física/apoio | |

| Nº 002/2022 | complementar | PREJUDICADO |
|---------------------------------------|---|-------------|
| PLANO DE TRABALHO | Público Esperado: 465 – Ampliação dos serviços de fisioterapia, psicologia e nutrição. E oferta dos serviços de musicoterapia, psicopedagogia e psiquiatria. | |
| RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Público atendido: 534 atendimentos realizados no Exercício de 2.022 (fisioterapia, terapia ocupacional, enfermagem, fonoaudiologia, psicologia, neuropediatria, nutrição, musicoterapia, psiquiatria, psicopedagogia e assistência social). | |

RESSALVA: Frisamos novamente a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Gestor, que deverá estipular meta física de atendimento ou quantidade de clientela a ser atendida, para podermos avaliar melhor os objetivos propostos, custo dos serviços realizados e resultados alcançados.

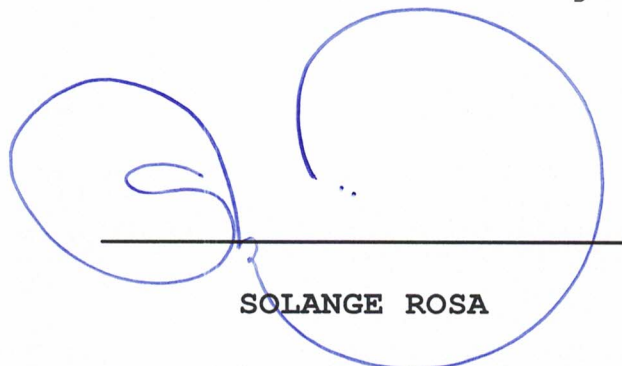
Com relação ao critério de escolha da entidade, informamos que no Município é a única que presta este tipo de serviço; e quanto ao princípio da economicidade, podemos assegurar segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, que o mesmo ainda não possui estrutura suficiente e adequada para absorver a clientela atendida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati.

Quanto á aplicação dos recursos à entidade cumpriu a contento o que determina o Termo de Colaboração Nº 002/2022, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS.

Quanto á prestação de contas á entidade cumpriu a contento o que determina a CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Sendo assim, resolvo **aprovar** a Prestação de Contas, **dando quitação** do valor de **R\$ 146.850,24** (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), aos responsáveis pela entidade **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati**, referente ao repasse financeiro - **Recursos Próprios/FONTE 01 - Termo de Colaboração N° 002/2022**, concedido no Exercício de 2.022.

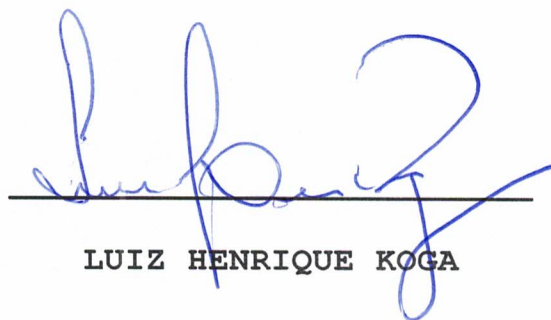
Prefeitura de Cajati (SP), 22 de Junho de 2.023.



SOLANGE ROSA

Secretária Municipal de Finanças

e Tributação



LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal